



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

Barreiras/BA, 23 de maio de 2022.

OFÍCIO Nº 033/2022

Da: Comissão Julgadora

Para: A Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Julgamento das Propostas Financeiras da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA (SAMU) E DA CENTRAL INTEGRADA DE REGULAÇÃO (CIR) ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – BA.

De acordo com a ata de abertura da proposta financeira do processo licitatório supracitado, a Tabela 01 abaixo apresentam as empresas que foram habilitadas:

Tabela 01: Empresas habilitadas

EMPRESA	PREÇO OFERTADO
1. JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME	R\$ 3.979.469,15
2. MOVTERRA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 4.063.827,04
3. CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA	R\$ 4.064.431,47

Segue na Tabela 02 uma relação de documentos apresentados na Proposta de preços das empresas habilitadas

Tabela 02: Relação de documentos apresentados na Proposta de preço.

ITENS APRESENTADOS NA PROPOSTA DE PREÇO	JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME	MOVTERRA CONSTRUTORA LTDA	CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA
Planilhas de Orçamentação de Obras	OK	OK	OK
Detalhamento dos Encargos Sociais	OK	OK	OK
Detalhamento do BDI	OK	OK	OK
Planilha de composição de preços unitários	OK	OK	OK
Cronograma Físico-Financeiro	OK	OK	APRESENTADO*

*O Cronograma físico-financeiro apresentado pela CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA apresentou divergência no valor em relação à proposta apresentada, sendo o valor da proposta de R\$4.064.431,47 e o valor do Cronograma de R\$3.307.642,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
CNPJ Nº 13.654.405/0001-95

As propostas apresentadas não ultrapassam o valor global orçado pela Prefeitura Municipal que foi de R\$4.103.373,19 (quatro milhões, cento e três mil, trezentos e setenta e três reais e dezenove centavos).

Baseado no item 12.3.7.1 do processo licitatório:

12.3.7.1. Consideram-se manifestamente inexequíveis, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) Média Aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Prefeitura Municipal de Barreiras, ou,
- b) Valor orçado pela Prefeitura Municipal de Barreiras.

A proposta apresentada está dentro das exigências deste item:

Tabela 02: Valores de referência do item 12.3.7.1 do edital

12.3.7.1 a) Média aritmética das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento)	R\$ 4.035.909,22
12.3.7.1 b) Valor orçado pela Prefeitura Municipal de Barreiras.	R\$ 4.103.373,19
70% do menor valor entre a) e b)	R\$ 2.825.136,45

Isto posto, após a análise dos documentos entregues pelas licitantes concorrentes, conclui-se que a menor e exequível foi a proposta apresentada pela Empresa **JOÃO ALBERTO DOS SANTOS & CIA LTDA ME**. O desconto de 3,02% evidencia a economicidade da proposta de preço apresentada para o Município de Barreiras/BA.

Cordialmente,

Eng. Civil Antônio Vítor Araújo Sousa
Secretaria Municipal de Saúde.

Eng. Civil Bruno José Castro
Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Eng. Civil Victor Leonardo Santana Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes.